



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 155014

Nº Processo: 23527.001019/2015-24. PREGÃO Nº 103/2014 - UASG: 153103. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA; Contratado: P&M COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 02.737.984/0001-13; Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de inspeção técnica, manutenção, recarga e sinalização de extintores de incêndio com carga de água, pó químico e dióxido de carbono, com fornecimento de peças, de acordo com os níveis de manutenção constantes na NBR 12962 e NBR 13485, além da locação de extintores e regular certificação de conformidade junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, destinados ao Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme as exigências e especificações contidas no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 10/09/15 a 09/09/16 - Valor Total: R\$ 6.510,00. Fonte: 0250264430. Data de Assinatura: 10/09/2015.

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 155015

Nº Processo: 23528001392201575. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 21169089000194. Contratado : GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização em elevadores, instalados no edifício central da Maternidade Escola Januário Cicco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com fornecimento de todas as peças, materiais e mão-de-obra necessária para execução dos serviços, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, alterada pelas Leis nº 8883/94, nº 9648/98 e nº 9854/99, Lei nº 10192/01 e IN nº 02/08 MPOG/SLTI. Vigência: 28/09/2015 a 26/01/2016. Valor Total: R\$ 93.000,00. Fonte: 250264430 - 2015NE801080. Data de Assinatura: 28/09/2015.

(SICON - 01/10/2015) 155015-26443-2015NE800215

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078010760201511. PREGÃO SISPP Nº 159/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02294475000163. Contratado : UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços contínuos de portaria, recepção bilingue, guardador de veículos e supervisão, a serem prestados na UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93 E 159/15 . Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Valor Total: R\$8.195.594,64. Fonte: 112000000 - 2015NE806523. Data de Assinatura: 21/09/2015.

(SICON - 01/10/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 817730/2015, Nº Processo: 23078036239201342, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS CNPJ nº 74704008000175, Objeto: PROJETO DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS., Valor Total: R\$ 360.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 60.000,00; 2016 - R\$ 180.000,00; 2017 - R\$ 120.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE806539, Valor: R\$ 15.000,00, PTRES: 087239. Fonte Recurso: 0250153305, ND: 33503904, Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2017, Data de Assinatura: 28/09/2015, Signatários: Concedente: CARLOS ALEXANDRE NETTO CPF nº 346.005.820-04, Conveniente: CHRISTOPH BERNASIUK CPF nº 137.953.680-49.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078018161201546 . Objeto: Renovação de assinatura da base de dados Rehabilitation Reference Center RRC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação da Biblioteca Central da UFRGS a provada pelo Parecer nº589/2015-PF-UFRGS-SPQ. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2015. VIVIANE CARRION CASTANHO. Diretora da Biblioteca Central.. Ratificação em 01/10/2015. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 41.137,14. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EBSCO INTERNATIONAL.

(SIDECE - 01/10/2015) 153114-15235-2015NE800030

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 01 Ao Contrato/UFRGS/FAURGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, CNPJ/CPF: 92.969.856/0001-98, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ/CPF: 74.704.008/0001-75. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência cujo o objeto visa à

execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) no Estado do RS, objeto do Contrato Nº 7.044/10-ANP-014.691, firmado com a Agência Nacional do Petróleo-ANP/UFRGS/FAURGS.VIGÊNCIA: 18/09/2015 a 13/11/2016. DATA E ASSINATURA: 18/09/2015 por Carlos Alexandre Netto, Reitor da UFRGS e Sérgio Nicolaiewsky, Diretor-Presidente da FAURGS. Nº DO PROCESSO: 23078.017179/07-21.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2015 ao Convênio Nº 779418/2012. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 27 de outubro de 2016.. Valor Total: R\$ 2.040.000,00, Vigência: 14/12/2012 a 27/10/2016. Data de Assinatura: 21/09/2015. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 01/10/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 202/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078037461/14-43 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CAFÉ TORRADO E MOÍDO E CAFÉ SOLÚVEL. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 02/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 16/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Mariléa de Quadros Pelo telefone 3308-3605 ou Pelo e-mail marilea.quadros@ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIDECE - 01/10/2015) 153114-15235-2015NE800030

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Com prazo de 30 dias)

Credora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pelo presente Edital, por não ter sido possível sua notificação por meio de Aviso de Recebimento de Mão Própria após várias tentativas, assim como pelo fato de que foram frustradas, também, outras tentativas de notificação pessoal, ficam notificados os seguintes DEVEDORES: ALNEI NUNES SOARES RG 5020055678, processo 23078.020099/10-68; DANIEL OSOWSKI, RG 7052223919, processo 23078.006031/11-75; ELISA MARCHIORO STUMPF, RG 8081277082, processo 23078. 200350/11-75; FERNANDA SOUZA DE BAIRROS RG 4070166139, processo 23078.000771/09-74; GISELAINE BOMFIM VIANNA BORGES RG 8040558531, processo 23078.014418/00-98; GRACIELA CRISTINA DOS SANTOS RG 282944114, processo 23078. 018126/12-68; HIRES HEGLAN RODRIGUES BORGES BATISTA RG 4108272115, processo 23078. 013448/08-71; JEAN DE BRITO BELLINE RG 3066453204, processo 23078. 024637/11-19; KARINA MARKMANN RG 2058171337, processo 23078. 202677/13-06; LARISSA LUTZ RG 7055017896, processo 23078. 014649/00-19; MARIA ERONITA DA ROSA RAMOS RG 4049212113, processo 23078. 034947/03-14; MATEUS HENRIQUE OBA BECKER RG 1073639856, processo 23078. 004963/10-11; OTAVIO PEREIRA D'AVILA RG 0804826448, processo 23078. 028094/10-38; PAOLA FELTS DE GONCALVES AMARO RG 7060708828, processo 23078. 201804/08-11; RICARDO DE AZAMBUJA RG 7060743486, processo 23078. 004494/13-64; SABRINA ALVES FERNANDES DAHLEM RG 1057354571, processo 23078. 02131/09-91; WILSON RIBER HAMILTON DANTA RG 8050856247, processo 23078. 006192/11-12; para, no prazo de 30 dias a contar desta data, purgar débito a fim de evitar inscrição no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, assim como inscrição em dívida ativa da União (atualizada pela taxa SELIC), acumulada mensalmente de multa de mora e de encargo legal, na forma prevista no art. 37-A da Lei nº 10.522/2002, com a execução judicial do débito. O pagamento poderá ser feito mediante emissão de GRU pela UFRGS/PROGESP, no 4º andar do prédio da Reitoria - Av. Paulo Gama, 110, em Porto Alegre.

Em 29 de setembro de 2015.
MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA
Pró-Reitor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 19, de 30 de setembro de 2015, publicado no DOU de 1/10/2015, Seção 3, pág. 72, onde se lê: resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto A, leia-se: prorrogação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto A.

(p/Coejo)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOADORA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. DONATÁRIA: Some - Sociedade Meridional de Educação. RESUMO DO OBJETO: Doação de bens propriedade da Doadora à Donatária descritos na relação anexo no processo administrativo nº 23078.019957/2015-16, que fica fazendo parte do termo de doação, cuja a propriedade é transferida da Doadora para a Donatária, que aceita em caráter definitivo e na melhor forma do direito. DATA E ASSINATURA: 29/09/2015 por Ario Zimmermann, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFRGS e Odimar José Civa Fachi , Procurador. NUMERO DO PROCESSO: 23078.019957/2015-16.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 34/2015
Nº Processo: 23079027807201576. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 36455657000190. Contratado : LIPA SERVICOS GERAIS LTDA - Objeto: Rescindir o termo de contrato 34/2015, referente à prestação de serviços de limpeza emergencial para atender às necessidades do Prédio da Reitoria, Faculdade de Letras e EEI. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 26/08/2015

(SICON - 01/10/2015) 153115-15236-2015NE800166

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.057473/10-06
Espécie: Termo Aditivo nº 08/2015 ao Convênio Específico nº27/2010
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do projeto para 15/01/16 e de vigência para 30/03/16, bem como ajuste do valor global do Convênio R\$ 275.807,68 para R\$ 277.521,21.
Data de assinatura: 21 de setembro de 2015
Assinaram o Termo: pela Fundação Universitária José Bonifácio/FU-JB, a Presidente Sylvania da Silveira Mello Vargas, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, a Vice-Reitora Profª. Denise Nascimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153115

Número do Contrato: 60/2011.
Nº Processo: 23079032979201077.
PREGÃO SISPP Nº 18/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação pertinente e complementar. Vigência: 04/10/2015 a 03/10/2016. Valor Total: R\$4.301.724,96. Fonte: 112000000 - 2015NE800592. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 01/10/2015) 153115-15236-2015NE800166

EDITAL Nº 317, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal No 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais no 4.748, de 16 de junho de 2003, no 6.479, de 11 de junho de 2008, no 6.593 de 02 de outubro de 2008, no 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ no 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

Anexo III - Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar dos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou

Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

b) CPF;

c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblópe deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal no 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos aprovados.

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ROBERTO LEHER

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou

Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.



ANEXO I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
Campus UFRJ Macaé
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 18/03/2016.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Enfermagem Fundamentos do Cuidado de Enfermagem	02 (duas)
Campus Macaé	Enfermagem/ Enfermagem Materno Infantil	02(duas)
Campus Macaé	Enfermagem/ Enfermagem Médico Cirúrgica	01(uma)
Campus Macaé	Nutrição / Tecnologia de Alimentos/Técnica Dietética	01 (uma)
Campus Macaé	Nutrição / Alimentação Coletiva	01 (uma)
Campus Macaé	Ciências Biológicas / Micologia	01 (uma)
Campus Macaé	Ciclo básico/ Histologia e Embriologia	02 (duas)
Campus Macaé	Medicina/ Otorrinolaringologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Ortopedia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Medicina Legal	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Farmacologia Clínica	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Medicina da Família	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Saúde Mental	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Anestesiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Doenças Infecciosas e Parasitárias	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Cardiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Gastroenterologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Pediatria	02 (duas)
Campus Macaé	Medicina/ Pneumologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/ Obstetrícia	03 (três)
Campus Macaé	Medicina/ Hematologia	01 (uma)
Campus Macaé	Química/ Inglês instrumental	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil/ Hidrologia e Geomecânica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil / Construção Civil	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil / Engenharia Civil 01	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil / Engenharia Civil 02	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Civil / Engenharia Civil 03	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia / Dimensão Física e Expressão Gráfica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Produção/ Engenharia Produção 1	01 (uma)

Campus Macaé	Engenharia/ Engenharia de Produção/ Planejamento e Controle da Produção e Pesquisa Operacional	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Mecânica / Elementos de Máquinas	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Mecânica/ Mecânica dos Sólidos	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia Mecânica/ Dinâmica dos Sólidos	01 (uma)

Campus UFRJ Macaé

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 05,06,07,08 e 09 de outubro de 2015.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
CAMPUS MACAÉ	Campus Macaé - Setor Recursos Humanos Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 (próx. Shopping Plaza Macaé) Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Horário: 13h às 16h	(22) 2796 2553

Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DI-ÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS ^(**) (ao menos duas das três provas)

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2015 - UASG 153152

Nº Processo: 23079034523201455 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de circuito para ventilador pulmonar, tipo completo, tamanho adulto, material silicone e outros. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 02/10/2015 de 09h00 às 11h30 e de 12h às 16h00. Endereço: Rua Professor Rodolpho Nº 255 - Cidade Universitária Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergências contidas entre as informações do Comprasnet e do Edital prevalecerá o último.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2015) 153152-15236-2015NE800175

CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS
E DA NATUREZA
INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL Nº 318, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015
EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-PROCESSO SELETIVO
DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL
EM ENSINO DE FÍSICA-POLO UFRJ.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 de outubro de 2015 a 12 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, turma de 2016 inicia em março de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 09 de outubro de 2015 a 12 de novembro de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.pef.ufrj.br.

Eduardo Chaves Montenegro
Diretor da Unidade

MARTA FEIJÓ BARROSO
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 811486/2014. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, Unidade Gestora: 153165, Gestão: 15239. Conveniente : FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CNPJ nº 08.961.997/0001-58. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 600.000,00, Vigência: 01/10/2014 a 26/06/2016. Data de Assinatura: 25/09/2015. Assina : Pelo MINISTÉRIO DA EDUCACAO - MIN.EDUCACAO / MARIA JOSE DE SENA- REITORA.

(SICONV(PORTAL) - 01/10/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2015 - UASG 153165

Nº Processo: 23082017632201530 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas ? CODAI, da Universidade Federal Rural de Pernambuco ? UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 02/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA UCHOA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2015) 153165-15239-2015NE800113

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23082001602201510. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG), da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências do edital e seus anexos.

REJANE LEITE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2015) 153165-15239-2015NE800113

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 34/2015

Declaramos vencedora do certame a empresa GR Industrial Ltda - ME.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE
OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2015) 153165-15239-2015NE800113

PREGÃO Nº 37/2015

Declaramos vencedoras do certame as empresas: EGIDE - Comercio de Vestuário e Eletrodomestico LTDA - ME, Schmidt Equipamentos Topograficos LTDA - EPP, Bunker Comercial LTDA - EPP, BS Equipamentos, Industria e Comercio LTDA - EPP, FONTES E ARAUJO LTDA - ME, Bidding Comercial Eireli-EPP, Casa e Bar Brasil Comercio de Utilidades do Lar LTDA - ME, COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, NEWLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - ME, ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP, PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP, EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS EIRELI - ME,

VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME, BRASIDASEIRELI - ME, BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ES-PORTIVOS E SERVICOS LTDA - ME.

JOAO VILARIM FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 01/10/2015) 153165-15239-2015NE800113

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 015/2014 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO (A) Jhêssica Luara Alves de Lima - OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/10/2015.

CONTRATO Nº 113/2014
Nº Processo: 23091003260201474. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 13384388000113. Contratado : FENIX SERVICOS - EIRELI - Objeto: Prestação de serviços de condução de veículos oficiais no Câmpus da UFERSA em Angicos. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 16/08/2015 .

(SICON - 01/10/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153033

Número do Contrato: 90/2014.
Nº Processo: 23091002316201473.
PREGÃO SRP Nº 37/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 04247534000178. Contratado : ZAULEIDE DE QUEIROZ LEITE - ME -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, correção monetária e acréscimo de 25% ao valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/09/2015 a 17/09/2016. Valor Total: R\$36.511,82. Fonte: 112000000 - 2015NE800627. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 01/10/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2015 - UASG 153033

Nº Processo: 23091007243/15-97 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças anatômicas para o curso de medicina da UFERSA. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 02/10/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.p.137 MOSSORO - RN. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALAEETE ROBERTO JUNIOR
Secretário

(SIDE - 01/10/2015) 153033-15252-2015NE800001